



Glossário da Diversidade e Inclusão

Diversidade étnico-racial

Fascículo VI



Glossário da Diversidade e Inclusão

Diversidade étnico-racial

Fascículo VI

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac

Conselho Nacional

Presidente

José Roberto Tadros

Departamento Nacional

Diretor-geral (interino)

Marcus Vinicius Machado Fernandes

Diretora de Educação Profissional

Anna Beatriz Waehneltd

Diretora de Operações Compartilhadas

Girleny Viana

Diretora de Unidades Compartilhadas

Marilene da Conceição Siqueira Delgado

Coordenação de elaboração

Gerência de Programas e Gestão Educacional

Coordenação editorial

Assessoria de Comunicação

Senac – Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 – Barra da Tijuca – CEP 22775-004 – Rio de Janeiro – RJ

www.dn.senac.br

www.senac.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Se55g Senac. Departamento Nacional.

Glossário da diversidade e inclusão: diversidade racial / Senac Departamento Nacional. — Rio de Janeiro : Senac Departamento Nacional, 2024.

13 p. ; 28 cm. – (Glossário da diversidade e inclusão ; 6).

Conteúdo: fascículo 1. Pessoa com deficiência – fascículo 2. Diversidade de gênero e sexual – fascículo 3. Mulher – fascículo 4. Diversidade racial – fascículo 5. Diversidade religiosa – fascículo 6. Diversidade étnico-racial – fascículo 7. Diversidade geracional e etária.

Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade.

1. Diversidade étnico-racial. 2. Raça. 3. Etnia. 4. Inclusão social. 5. Educação Profissional. 6. Senac. 7. Glossário. I. Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade. II. Título. III. Série.

CDD ed. 2021: 306.03
305.803

Sumário

4

1. Apresentação

5

2. O público:
diversidade étnico-racial

6

3. Para entender os conceitos

8

4. Valorização da diversidade
étnico-racial: a importância
do cuidado na comunicação

9

5. Movimentos
e leis para a
garantia de
direitos

11

6. Leituras e
recursos para
aprofundamento

12

7. Referências



1 Apresentação

Uma jornada transformadora

O Senac está comprometido a criar um ambiente educacional inclusivo, onde todos tenham o sentimento de pertencimento à Instituição e se percebam valorizados. O compromisso com a diversidade e a inclusão implica reconhecer e respeitar as diferenças individuais, incluindo identidades culturais e sociais e condições de vida. A inclusão assegura que todos os estudantes, independentemente de suas situações socioeconômicas ou deficiências, tenham acesso a uma educação de qualidade, eliminando barreiras e promovendo a participação plena.

Nesse contexto, o Programa Multitude Edu de Diversidade e Inclusão foi desenvolvido para garantir que todos os estudantes do Senac tenham acesso, permanência e aprendizado, respeitando suas singularidades. A criação de um ambiente educacional inclusivo demanda uma abordagem plural, que exige que as equipes técnicas e pedagógicas reavaliem suas práticas.

Este glossário foi elaborado para ser uma ferramenta de letramento para as equipes pedagógicas, visando promover um ambiente escolar acolhedor.

O presente fascículo compreende o número (6) “Diversidade étnico-racial”. Os outros volumes estão organizados como: (1) “Pessoas com deficiência”; (2) “Diversidade de gênero e sexual”; (3) “Mulheres”; (4) “Diversidade racial”; (5) “Diversidade religiosa”; e (7) “Diversidade geracional e etária”.

Cada fascículo apresenta conceitos essenciais, termos a serem evitados, pautas relevantes e o suporte legal para garantir direitos.

Boa leitura.

2

O público: diversidade étnico-racial

A diversidade étnico-racial diz respeito à variedade de grupos étnicos e raciais que compõem uma sociedade, expressando-se por meio de diferentes origens, culturas, histórias e características físicas.



3

Para entender conceitos

A importância de reconhecer as singularidades do nosso público

Alguns conceitos-chave ajudam a descrever e diferenciar as singularidades desse público, podendo facilitar o acesso e a inclusão ou, conforme aplicados, criar barreiras.

Aculturação: processo de adaptação e assimilação cultural em que indivíduos ou grupos aprendem e incorporam linguagem, valores, crenças e comportamentos de uma cultura diferente.

Etnocentrismo: tendência de considerar a própria cultura ou grupo étnico superior aos demais, gerando preconceito e exclusão.

Indígena: termo legal que define pessoas de origem pré-colombiana, identificadas pelo pertencimento a grupos étnicos com características culturais únicas.

Quilombolas: grupos reconhecidos por sua ancestralidade africana, com uma relação histórica e territorial específica.

Inclusão de Imigrantes, Migrantes e Refugiados

Os fluxos migratórios representam uma realidade mundial, incluindo pessoas que deixam suas regiões em busca de melhores condições de vida, proteção ou trabalho. No Brasil, migrantes e refugiados, frequentemente vindos de países latino-americanos, são acolhidos segundo políticas da Organização Internacional de Migração (OIM), com direito a saúde, educação, trabalho e moradia.



Termos e definições relacionados a movimentos migratórios

Alguns conceitos e definições que podem ser utilizados para se referir a imigrantes, migrantes e refugiados são apresentados a seguir.

Apátridas: pessoas sem cidadania reconhecida por qualquer nação.

Deslocados internos: indivíduos que migram dentro do próprio país por falta de proteção ou em situações de risco.

Emigrante: pessoa que deixa o seu país de origem para morar em outro país.

Imigrante: pessoas que entram em um país diferente de sua origem.

Migrante: indivíduos que se deslocam por diversas regiões fora de seu lugar de origem.

Refugiado: pessoa que, devido a perseguições ou desastres, busca acolhimento em um país estrangeiro.

Segregação étnica: processo de exclusão e discriminação de indivíduos ou grupos com base em sua origem étnica.

Xenofobia: compreende manifestações de aversão, hostilidade e preconceito contra pessoas ou grupos de diferentes nacionalidades. Essas atitudes podem resultar em barreiras de acesso para migrantes, imigrantes e refugiados, muitas vezes justificadas por diferenças de idioma ou costumes.



4

Valorização da diversidade étnico-racial: a importância do cuidado na comunicação

Para valorizar as identidades e promover o respeito, recomenda-se evitar termos que desqualifiquem imigrantes, migrantes e refugiados.

Invasor: inadequado, pois migrantes são acolhidos segundo legislações.

Programa de índio: em referência a algo desagradável ou indesejável, deve ser evitado.

Tribo: associado à exclusão dos povos dizimados em função da desvalorização e discriminação, ou então a grupos que são vistos como animais.

Vagabundos: estereótipo que prejudica a integração e inclusão.



5

Movimentos e leis para a garantia de direitos

A regulamentação brasileira garante direitos aos migrantes.

Direito de liberdade religiosa: garantido a todos, incluindo migrantes e refugiados, que podem praticar livremente sua fé.

Direito à saúde e à educação: disponíveis a todos por meio do SUS e das instituições públicas de ensino.

Direito à assistência social: protegido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Direito à residência: acesso a residência temporária ou permanente em território nacional.

Pedido de refúgio: imigrantes, migrantes ou refugiados que solicitam refúgio no Brasil têm assegurado o direito de não serem deportados para seu país de origem caso suas vidas ou liberdades estejam ameaçadas.

No Brasil, o acesso e a permanência de imigrantes, migrantes e refugiados são regulamentados, garantindo a esses grupos uma série de direitos conquistados e institucionalizados:

Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares:

aprovada pela ONU em 18 de dezembro de 1990, assegura os direitos dos trabalhadores migrantes e de seus familiares contra a discriminação.

Decreto nº 70.946: promulga o Protocolo de 1967 e estabelece o Estatuto dos Refugiados, assegurando o direito de acesso e permanência de refugiados no território nacional.

Lei Orgânica da Assistência (LOAS): garante o direito ao atendimento em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), estendendo essa assistência a seus familiares.

Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias:

documento que discute a discriminação étnica sofrida por trabalhadores migrantes e seus familiares, orientando medidas para coibir práticas discriminatórias com base no pertencimento étnico (ONU, 2015).

6 Leituras e recursos para aprofundamento

Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados: <https://www.acnur.org/br/convencao-de-1951#:~:text=A%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas%20relativa%20ao%20Estatuto,os%20refugiados%20e%20os%20pa%C3%ADses%20que%20os%20acolhem>

Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.228/2010) – importante conquista da nossa sociedade, com o objetivo de garantir a igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos brasileiros, independentemente da sua origem étnica ou racial: <https://encurtador.com.br/zKtsT>.

Glossário – Instituto Migrações e Direitos Humanos, tem a finalidade de promover a acolhida, a proteção e a integração de migrantes, refugiados, refugiadas e apátridas: <https://www.migrante.org.br/#:~:text=O%20Instituto%20Migra%C3%A7%C3%B5es%20e%20Direitos%20Humanos%20%28IMDH%29%20tem,a%20integra%C3%A7%C3%A3o%20de%20migrantes%2C%20refugiados%2C%20refugiadas%20e%20ap%C3%A1tridas>

Organização Internacional de Migração (OIM) – realiza e apoia pesquisas e produção de dados com o objetivo de orientar e informar sobre políticas e práticas migratórias: <https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informacoes>



6 Referências

APERAM. **Dicionário de diversidade de A à Z**. [S. l.]: Aperam, 2020. Disponível em: <https://brasil.aperam.com/wp-content/uploads/2021/10/Dicionario-da-Diversidade-Aperam.pdf>. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Glossário de acessibilidade**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020]. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/ acessibilidade/glossario>. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índigena - art. 3º, inciso I. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 21 dez. 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 21 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA INTERINSTITUCIONAL DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE. **Glossário da diversidade**. [Rondônia: MPRO, 2022]. Disponível em: <https://arquivos.mpro.mp.br/docs/gerenciador/documentos/arquivos/DOC-535301-Gloss%C3%A1rio%20da%20Diversidade.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. **Glossário de Termos Sobre Diversidade e Inclusão**. São Paulo: CEFOR, [s. d.]. Programa Pró-equidade de Gênero e Raça. Disponível em: <http://www.crpssp.org.br/diverpsi/glossario.aspx>. Acesso em: 1 nov. 2024.

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS, 1951, Genebra. **Convenção** [...]. Genebra: ONU, 1951. Disponível em: https://acnur.org/fileadmin/Documentos/portugueses/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1. Acesso em: 1 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Glossário da Diversidade**. Porto Alegre, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/glossario-da-diversidade>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Glossário de Diversidade**. [São Paulo]: Gestão Kairós, 2023. Disponível em: <https://gestaokairos.com.br/publicacoes/glossario-de-diversidade-da-gestao-kairos/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL. **Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência**. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2024. Disponível em: <https://www.fundacaodorina.org.br/a-fundacao/deficiencia-visual/convencao-da-onu-sobre-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Curso**: Informação e indicadores para a gestão de saúde do idoso no Rio de Janeiro: Glossário. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, [s. d.]. Disponível em: <https://idosorj.icict.fiocruz.br/index72dc.html?q=node/23>. Acesso em: 1 nov. 2024.

GRUPO CULTURAL AFROREGGAE. **Dicionário de gêneros**. [S. l., 2016?]. Disponível em: <http://www.dicionariodegeneros.com.br/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. **Glossário**. Brasília, DF: IMDH, 2014. Disponível em: <http://www.Migrante.org.br/imdh/glossario/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

LEE, BROCK, CAMARGO ADVOGADOS. **Diversidade & inclusão na LBCA**. São Paulo: LBCA, [2021]. Disponível em: <https://www.lbca.com.br/site2/wp-content/uploads/2022/04/Diversidade-Inclusao-na-LBCA.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

MELO, Sharine Machado Cabral. Educação e diversidade à luz de alguns conceitos de Foucault. **Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 78, n. 03.2018, p. 32-39, maio/jul. 2018. ISSN 2526-7442. Disponível em: Disponível em: https://www.academia.edu/37252573/Educa%C3%A7%C3%A3o_e_Diversidade_%C3%AO_Luz_de_Alguns_Conceitos_de_Foucault. Acesso em: 1 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO. **Dados e informações**. Brasília, DF: OIM Brasil, 2024. 21 p. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informacoes>. Acesso em: 1 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Equidade de gênero em saúde**. [S. l.: S. n., 2024]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/equidade-genero-em-saude>. Acesso em: 1 nov. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAMARCO. **Glossário**: diversidade, equidade e inclusão. [S. l.], 2023. Disponível em: https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2023/06/Samarco_Glossario_DEI_TELA.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

SASSAKI, Romeu. **As sete dimensões da acessibilidade**. [São Paulo]: Larvatus Prodeo, 2019.

SENAC. Departamento Nacional. **Plano Senac Brasil ciclo 2024-2027**: referencial estratégico. Rio de Janeiro: Senac Departamento Nacional, 2023. Disponível em: https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2017/03/referencial_estrategico_2020K.pdf. Acesso em: 4 nov. 2024.

TOCANTINS (Estado). Corregedoria-Geral da Justiça. Glossário da diversidade, inclusão e de linguagem antirracista. In: SEMANA DE DIÁLOGOS SOBRE IGUALDADE E DIVERSIDADE, 1. [Anais]. Tocantins: Tribunal de Justiça do Tocantins, 2023. Disponível em: <https://corregedoria.tjto.jus.br/comunicacao/publicacoes>. Acesso em: 22 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Glossário da diversidade**. Santa Catarina: SAAD, 2017. Disponível em: https://noticias.ufsc.br/files/2017/10/Gloss%C3%A1rio_vers%C3%A3ointerativa.pdf. Acesso em: 4 nov. 2024.

